



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 6 de abril de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 5 a 7 do capítulo 11 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava ainda da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 9/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Dom Afonso Felipe Gregory e Adjacência - AMORDAFGA". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 165/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da substituição da iluminação tradicional pela de LED nas Ruas Beta e Delta, no Bairro Ouro





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Verde; Nº 166/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da abertura da Rua Heráclito Graça, no Parque Anhanguera, e indenização de duas residências que se encontram no meio da via; Nº 167/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, de reforma externa e interna da quadra poliesportiva do Povoado Coquelândia; Nº 168/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, do envio de informações ao Poder Legislativo acerca do Programa Municipal de Bolsa de Estudos para Educação Superior, conforme a Lei Ordinária Nº 1.150/2006; Nº 169/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Polígono, no Bairro Alto Bonito; Nº 170/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos nas Ruas A, b, C, D, E, F, G, H e I, no Conjunto Vitória; Nº 171/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua das Letras, na Vila Parati; Nº 172/2022, de autoria do vereador Zeziel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da iluminação do campo de futebol da Vila Conceição II; e Nº 173/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Imbiral. apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade da substituição da iluminação tradicional pela de LED nas Ruas Beta e Delta, no Bairro Ouro Verde. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subcrever a matéria o edil Roberto de Sousa Silva, que comentou que, ao visitar o Bairro Ouro Verde, ouvira reclamações da comunidade sobre a insegurança favorecida pela in-





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

suficiência da iluminação pública existente no local. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 165/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que frisou a relevância da medida requerida da abertura da Rua Heráclito Graça, no Parque Anhanguera (e indenização de duas residências que se encontram no meio da via) para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição de Almeida, que reclamou da omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quanto as questões de interesse público, a propósito do que comentou que este não cumprira nem sequer o pagamento de indenização à sede do "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], de forma que não considerava crível que indenizasse moradores de casas erguidas em leito de via pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 166/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que lembrou que, após cinco anos, a atual gestão municipal nada fizera em benefício da quadra poliesportiva do Povoado Coquelândia, onde moradoras haviam tomado a iniciativa de limpá-la, visto que vinha servindo de valhacouto de marginais, de modo que se fazia necessária a reforma externa e interna solicitada. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o edil Roberto de Sousa Silva declarou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, dispensaria especial atenção à quadra poliesportiva objeto da proposição. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 167/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que apontou a necessidade de informações sobre o Programa Municipal de Bolsa de Estudos para Educação Superior (conforme a Lei Ordinária Nº 1.150/2006), por meio do qual conseguira concluir os estudos, mas não vinha sendo devidamente implementada, de maneira que muitas centenas de jovens carentes se encontravam em prejuízo nos estudos, de forma que esperava a sensibilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para a aplicação desse dispositivo legal. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, João Francisco Silva, Cláudia Fernandes Batista e Francisco Rodrigues da Costa. Ao se manifestar, o vereador





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que, apesar da importância da implementação do Programa Municipal de Bolsa de Estudos para Educação Superior para a viabilização dos estudos superiores de jovens carentes. A seguir, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa sugeriu que a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo se reunisse com o secretário municipal da Educação, José Antônio Pereira, para reivindicar a aplicação da Lei Ordinária [Nº 1.150/2006] que instituíra o Programa Municipal de Bolsa de Estudos para Educação Superior, no que foi seguido pelo colega João Francisco Silva. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva contou que o mencionado dispositivo legal havia sido aplicado na administração do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira. Nesta ocasião, a vereadora Cláudia Fernandes Batista, presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, declarou que se empenharia pelo cumprimento da Lei Ordinária Nº 1.150/2006. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, na gestão do ex-prefeito Sebastião Madeira, havia sido de fato implementada a Lei [Ordinária Nº 1.150/2006] em foco. Ao retomar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que se empenharia pela efetivação da providência sugerida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 168/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a necessidade da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Polígono, no Bairro Alto Bonito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 169/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que ressaltou a necessidade da execução de operação tapa-buracos nas Ruas A, B, C, D, E, F, G, H e I, no Conjunto Vitória. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 170/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que assinalou a importância da recuperação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua das Letras, na Vila Parati, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, os edis Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva solicitaram permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

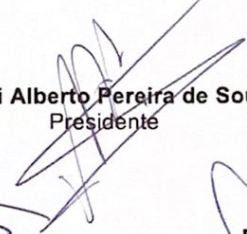
vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 171/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando frisou a relevância da iluminação do campo de futebol da Vila Conceição II, para a viabilização de atividades noturnas nesse campo. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 172/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que comentou que os estudantes do Povoado Imbiral precisavam se deslocar à cidade para ter acesso ao ensino médio, de forma que se fazia necessário o piçarramento da estrada vicinal que dá acesso a esse Povoado. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que era de fato lamentável o estado em que se encontra a Estrada do Imbiral. A seguir, lembrou que, cerca de dez dias atrás, em conversa na Sala da Presidência, vereador de Amarante - MA informara que as vicinais desse Município eram perfeitamente trafegáveis, graças aos serviços de manutenção da Prefeitura. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, enquanto em Amarante - MA havia trezentos quilômetros de estradas vicinais, em Imperatriz estas não somavam trinta quilômetros, do que deduziu que era vergonhoso que fosse preciso cobrar ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a pavimentação de estrada como a do Povoado Imbiral, que não media dez quilômetros, momento em que lamentou que, apesar da irresponsabilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade] Ramos para com as estradas vicinais do Município, houvesse quem o defendesse. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva admitiu que era realmente necessária a execução de obra de recuperação da Estrada do Imbiral, mas esta seria atendida, assim como toda a cidade seria restaurada, a propósito do que afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha demonstrando que era muito presente e competente. Logo depois, o edil João Francisco Silva comentou que a oposição não se cansava de apanhar e que era muito fraca, incompetente e somente tinha garganta. Em seguida, o vereador João Francisco Silva declarou que o preocupava a paixão do edil Manoel Conceição de Almeida pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que considerou paixão sem fim, de modo que achava que até quando namorava a mulher o referido colega a chamava de Assis. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

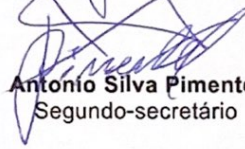
de Almeida levantou-se e se dirigiu agressivamente ao colega João Francisco Silva para exigir respeito a sua esposa. Nesta ocasião, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva ponderou que se mantivesse o debate sem agressões físicas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 173/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou a Sessão suspensa por dez minutos. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que o clima tenso não permitiria que se desse prosseguimento à Sessão, que deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de abril de 2022.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário